



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL 078/2019-UEPA

### CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA – MESTRADO – TURMA 2020

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, **período de 1º de novembro à 29 de novembro de 2019**, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA), nível mestrado profissional, receberá as inscrições para o Processo Seletivo, para a turma de 2020. As referidas **inscrições** deverão ser realizadas, **exclusivamente**, mediante depósito bancário e preenchimento de ficha de inscrição constante no anexo I, de acordo com as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1. Dos objetivos do curso

1.1- **Geral:** Oferecer formação, nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.

1.2- **Específicos:** Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Qualificar o docente da saúde, a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde. Produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde. Capacitar profissionais a desenvolver atividades de preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde.

##### 2. Requisitos:

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação, exclusivamente, na área da saúde;
- b) Possuir vínculo atual com atividades de saúde ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde.

##### 3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA) está estruturado em uma área de concentração: Integração Universidade e Serviços de Saúde e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional. Tal estrutura compreende um período de 24 meses nos quais o mestrando integralizará 30 créditos, e uma carga horária de 450 horas e a trajetória viabilizará a elaboração de produtos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

(dissertação, artigos e produtos técnicos) que represente uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

**4. Vagas:**

Esta Chamada Pública oferece **15 (QUINZE)** vagas de acordo com as linhas de pesquisas a seguir:

LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS	Vagas PcD	Vagas Ampla Concor.
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	<b>0</b>	<b>5</b>
II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, <i>mentoring</i> .	<b>1</b>	<b>9</b>

**Na linha I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia,** serão ofertadas 5 (cinco) vagas para ampla concorrência.

**Na linha II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia,** serão ofertadas 10 (dez) vagas, será ofertada uma vaga para Pessoa com Deficiência (PcD), sendo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

que o candidato deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. Para a ampla concorrência serão ofertadas 9 (nove) vagas. A vaga que não for provida por falta de candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) será preenchida pelos candidatos aprovados na modalidade Ampla Concorrência, dentro da mesma linha de pesquisa que foi ofertada.

**Obs.: No ato da inscrição, o candidato fará a opção pela linha de pesquisa e modalidade de vagas, constante na ficha de inscrição do processo seletivo (ANEXO I).**

## II. DAS INSCRIÇÕES: ISENÇÃO DA TAXA

2.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.1.1 Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

- a) Solicitar, através de requerimento ao PPG-ESA, a Isenção da taxa de inscrição, no período de 01 a 08 de novembro de 2019;
- b) declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 2.1 desta Chamada Pública;

2.1.2. A Comissão Executiva do Processo seletivo do PPG-ESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.1.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.1.4. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD) têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

2.1.4.1. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

2.1.4.2. Os candidatos PcD devem, ainda, registrar, necessariamente, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização do processo seletivo: prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas, sala térrea.

2.1.5. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 14/11/2019, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no site do PPG-ESA.

## INSCRIÇÃO

2.2.1 - Será realizada no período de **01 /11/2019 a 29/11/2019**, e constará de:

2.2.1.1 **O pagamento da taxa de Inscrição será exclusivamente via depósito bancário**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), Agência: 14, conta



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

corrente: 312.238-7 – Universidade do Estado do Pará, CNPJ: 34.860.833/0001-44) até o dia 29 de novembro de 2019, obedecendo ao horário bancário.

2.2.1.2- As inscrições serão através do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO) que deverá ser entregue juntamente com uma xerox do documento de identidade e o **comprovante original de depósito (não poderá ser agendamento bancário) em envelope lacrado e identificado** no Protocolo do Campus II da Universidade do Estado do Pará (Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, CEP: 66095662- Belém/PA) - horário de **09h às 16h no período de 01 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019**, observando o horário local.

OBS: (1) Os candidatos que residem fora de Belém e do Estado do Pará poderão enviar cópia escaneada do comprovante de depósito, xerox do documento de identidade e da ficha de inscrição preenchida para o e-mail: [selecaoppgesauepa@gmail.com](mailto:selecaoppgesauepa@gmail.com), sendo que no dia da realização da prova escrita (primeira etapa) deverão entregar o comprovante original de depósito e a ficha de inscrição preenchida e assinada.

OBS: (2) As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.2.1.3- A divulgação das inscrições homologadas, o local e horário de realização da prova da 1ª Etapa, será até o dia 05/12/2019, no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/> e/ou [www.uepa.br](http://www.uepa.br). O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

### III. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPG-ESA, indicada pelo Colegiado do PPG-ESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA.

#### 3.1. Constará de 03 (três) etapas.

##### 1ª Etapa – Prova de Proficiência em Inglês e Prova Discursiva

3.1.1. Essa etapa é **eliminatória e classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos com deficiência, e será composta por uma prova de proficiência em inglês e por prova discursiva.

3.1.2. As provas (proficiência em inglês e discursiva) serão realizadas no dia 13/12/2019, em horário e local divulgados no *site* [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no *site* do PPG-ESA e terão a duração de uma hora e trinta minutos para a prova de proficiência em inglês e três horas para a prova discursiva. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.

3.1.3. A prova escrita de proficiência em língua inglesa avaliará através de perguntas a leitura e interpretação de um texto em inglês. A pontuação da prova de inglês é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na prova de inglês. A prova de inglês possui peso 1 (UM) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato. Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que, até o dia 03/12/2019, apresentarem um dos seguintes documentos: cópia autenticada do TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação entre 53 e 64, Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE, CPE) dentro do prazo de validade de dois anos, sendo que a nota do candidato (a) para fins de classificação será equivalente a nota constante no certificado de proficiência em inglês. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos. Os candidatos ao mestrado que não comprovarem proficiência na língua inglesa ou não obtiverem nota mínima



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

de 7,0 (sete) na prova de inglês não poderão continuar participando do processo de seleção, portanto, somente terão a prova Discursiva corrigida os candidatos (as) que obtiverem nota mínima de aprovação na prova de inglês ou que comprovarem proficiência em inglês.

3.1.4. A prova discursiva versará sobre um tema indicado no caderno de provas, articulado com os assuntos e bibliografia recomendada no ANEXO V deste edital. O candidato deverá produzir um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa discursiva e às instruções constantes na prova.

### **3.2. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

3.2.1. A prova discursiva avaliará a capacidade do candidato para produzir um texto de acordo com as especificações do instrumento do ANEXO II desta Chamada Pública.

3.2.2. A prova discursiva será avaliada, isoladamente, por no mínimo dois examinadores. As provas do presente processo seletivo não serão identificadas com o nome do candidato, que será identificado por um código; portanto, será realizada uma correção “cega”, na qual a banca não saberá a quem pertence cada prova.

3.2.3. A nota da prova discursiva será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

3.2.4. A nota da prova discursiva, atribuída por cada examinador, assumirá valores entre 0 (zero) e 10 (dez), e será calculada por meio do somatório da pontuação obtida em cada um dos critérios definidos no instrumento do ANEXO II desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na prova discursiva.

3.2.5. Será atribuída nota 0 (zero) à prova discursiva que: a) estiver em branco; b) for redigida fora do espaço destinado ao texto definitivo na folha de resposta; c) for redigida de forma ilegível; d) não for redigida com caneta esferográfica azul ou preta; e) contiver quantidade de linhas inferior ou superior ao determinado na proposta de redação; f) for redigida em versos; g) fugir ao tema ou à proposta da redação; h) contiver identificação do candidato fora do espaço destinado a esse fim, na capa do caderno de provas.

3.2.6. Se as notas atribuídas à prova discursiva divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência.

3.2.7. O valor da nota da prova discursiva será arredondado para duas casas decimais.

3.2.8. A prova discursiva possui peso 5 (CINCO) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

3.2.9. O resultado das provas (Proficiência em Inglês e Discursiva) será divulgado a partir do dia 17/01/2020 no *site* [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no *site* do PPG-ESA. O candidato não classificado poderá entrar com recurso, após o resultado da 1ª Etapa, conforme cronograma da Chamada Pública.

### **2ª Etapa – Análise de Documentos, Análise do Currículo e Projeto de pesquisa.**

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa deverão apresentar, no período de **27/01/2020 a 03/02/2020, no horário de 9h às 16 horas**, em envelope lacrado e identificado com todos os documentos abaixo relacionados, **encadernados** na ordem de entrada da ficha de avaliação constante no anexo III deste edital. Os documentos deverão ser entregues no Protocolo do Campus II da Universidade do Estado do Pará- Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, CEP: 66.095-662, Belém/PA- no horário de 09h às 16h ou enviados exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde/ desde que postadas até o dia **03/02/2020**,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

para o endereço: **Secretaria do Mestrado Ensino em Saúde na Amazônia no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66095662. O envelope lacrado deve conter:**

1 – Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (anexo I), modelo em word também disponível no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/>

2-Cópia do Diploma de Graduação de curso da área da saúde, reconhecido pelo MEC e cópia do Histórico Escolar, ambos devidamente autenticados em cartório ou atendendo à Lei no 13.726, de 2018.

*Aos candidatos estrangeiros é exigido o visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa. Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.*

3- Cópia dos seguintes documentos: CPF, R.G., Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nos 2 (dois) turnos da última eleição; Documento de situação Militar para os candidatos do sexo masculino;

4- Duas (2) fotos 3x4 coloridas recentes;

5- Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes CNPQ: <http://lattes.cnpq.br>; atualizado e com documentos anexados comprovando a participação nas atividades dos últimos (5) cinco anos, tais como atividades profissionais, cursos, eventos, produção científica e técnica, dentre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com anexo III desta Chamada Pública e **encadernados**.

6 – Declaração, com data atualizada, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades saúde e/ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, nível Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia.

7. Duas vias do **PROJETO DE PESQUISA** que pretende realizar, relacionada à linha de pesquisa escolhida. O texto do projeto de Pesquisa deve ser sucinto, limitado a 03 (TRÊS) páginas, incluindo as referências bibliográficas, deve possuir todos os elementos textuais do ANEXO VI da presente Chamada Pública.

8 – O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência.

A Segunda Etapa constará de análise, pela Comissão de Avaliação, da documentação enviada pelos candidatos aprovados na primeira fase. Esta fase também, destinada à apuração do currículo Lattes comprovado, onde será avaliado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde. Esta etapa será **classificatória e terá peso 1 (UM)**. Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 3.1 desta Chamada Pública no período estabelecido.

No dia 02 de março de 2020, a partir das 14h, será divulgado o resultado da segunda fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira fase do Processo Seletivo, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no site do mestrado ESA. Após o resultado da 2º Etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

### **3ª Etapa – Entrevista/Proposta de pesquisa**

Terá caráter **eliminatório e classificatório**. As entrevistas serão conduzidas por professores do mestrado tendo como eixos direcionadores os documentos apresentados, a experiência do



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

candidato em processos pedagógicos e gestão do ensino em saúde, será balizada pelo instrumento do anexo IV. A Proposta de Pesquisa será avaliada como um item da entrevista e terá sua nota agregada nesta etapa do processo seletivo. Esta etapa será realizada no **dia 13/03/2020**. Os candidatos convocados para 3ª etapa deverão, obrigatoriamente, se apresentar no dia e horário marcado no local, com no mínimo de 30 minutos de antecedência do horário estabelecido. No dia 16/03/2020, a partir das 14h, será divulgado no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no site do mestrado ESA, o resultado da terceira etapa. Após o resultado da 3ª Etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública. **Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter a nota igual ou maior do que 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 3 (TRÊS).**

#### IV- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO;

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova de proficiência em inglês – **peso 1**; prova discursiva – **peso 5**; análise de currículo – **peso 1**; entrevista/proposta de pesquisa – **peso 3**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa.

#### V- DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado a partir do **dia 24 de março de 2020**, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no site do PPG-ESA.

**Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.**

Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- A maior nota da avaliação da fase 1;
- 2- A maior nota da avaliação da fase 3;
- 3- A maior nota da avaliação da fase 2;
- 4- Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 5- O candidato de maior idade.

#### VI. DOS RECURSOS

**6.1.** Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no anexo VII da presente Chamada Pública, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, no horário de 9h às 14h na secretaria do PPG-ESA ou via e-mail no endereço [selecaoppgesauepa@gmail.com](mailto:selecaoppgesauepa@gmail.com)

**6.2.** Os prazos para interposição dos recursos, de todas as fases do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

**6.3.** No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.

**6.4.** Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

6.5. O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública.

6.6. As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

## VII. DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

7.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso conforme cronograma divulgado pelo Mestrado Profissional Ensino em Saúde.

7.2. Será matriculado no curso de Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.

7.3. Para deferimento da matrícula o aluno deverá atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso.

7.4. Conforme o regimento do PPG-ESA para obtenção do Grau de Mestre em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: integralizar os créditos curriculares; realizar exame de qualificação; Ter a dissertação de mestrado e produto técnico ou tecnológico aprovado por uma banca examinadora; Ter a dissertação e produto homologados em reunião do Colegiado do Programa; Ter aprovação em exame de proficiência em inglês; Está em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódico indexado pela CAPES com ênfase na área de ensino, com a participação do orientador na autoria de todas as produções.

## III. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo. E a qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPG-ESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

8.2. Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia. Findo este prazo, a documentação será incinerada.

8.3. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

8.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e nas normas e critérios de seleção específicos do PPG-ESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5. A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo seletivo do PPG-ESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.

8.6. O PPG-ESA não se obriga a preencher todas as vagas.

8.7. Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade – Seleção Mestrado	Período
Período de divulgação do Edital	<b>21 a 25/10/2019</b>
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail selecaoppgesauempa@gmail.com	<b>29/10 a 01/11 2019</b>
Período de inscrições	<b>01/11 a 29/11/2019</b>
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>01 a 08/11/ 2019</b>
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>14/11/2019</b>
Entrega do comprovante de pagamento, comprovante de proficiência em inglês e ANEXO I no protocolo Campus II	<b>Até 03/12/2019</b>
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova	<b>05/12/2019</b>
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	<b>09/12/2019</b>
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	<b>10/12/2019</b>
<b>Prova (primeira etapa) proficiência em inglês e discursiva</b>	<b>13/12/2019</b>
Resultado da primeira etapa	<b>17/01/2020</b>
Prazo para recurso da primeira etapa	<b>Até 21/01/2020</b>
Resultado de recurso da primeira etapa	<b>24/01/2020</b>
<b>Entrega de documentos (segunda etapa) – análise de currículo e projeto</b>	<b>27/01/2020 a 03/02/2020</b>
Resultado dos candidatos aptos na segunda etapa	<b>02/03/2020</b>
Prazo para recurso da segunda etapa	<b>Até 04/03/2020</b>
Resultado de recurso da segunda etapa	<b>09/03/2020</b>
<b>Entrevista (terceira etapa)</b>	<b>13/03/2020</b>
Resultado dos candidatos aptos na terceira etapa	<b>16/03/2020</b>
Prazo para recurso da terceira etapa	<b>Até 18/03/2020</b>
Resultado de recurso da terceira etapa	<b>20/03/2020</b>
<b>Resultado final</b>	<b>24/03/2020</b>
Período de matrícula	<b>30 a 31 /03/2020</b>
Início do semestre – aula inaugural do mestrado	<b>02/04/2019</b>

Belém, 21 de outubro de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500  
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

### EDITAL 078/2019-UEPA

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G: \_\_\_\_\_ ÓRG. EMISSOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

FONE RES.: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

GRADUADO EM QUAL CURSO (PROFISSÃO): \_\_\_\_\_

ATUA EM QUAIS ATIVIDADES: ( ) GRADUAÇÃO ( ) SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

( ) RESIDENCIA MÉDICA ( ) RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

( ) EM SERVIÇO DE SAÚDE, ESPECIFICAR

NOME DAS INSTITUIÇÕES ONDE ATUA:

ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA QUE IRÁ CONCORRER:

( ) **GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA**

( ) **FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA  
AMAZÔNIA**

( ) PcD

( ) ampla concorrência



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa: <b>GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA</b>		Linha de Pesquisa: <b>FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA</b>	
<input type="checkbox"/>	ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ	EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LIZOMAR DE JESUS MAUÉS PEREIRA MOIA	JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO	KATIA SIMONE KIETZER	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MÁRCIA BITAR PORTELLA	MILENA COELHO FERNANDES CALDATO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	RÉGIS BRUNI ANDRIOLO	NARA MACEDO BOTELHO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ILMA PASTANA FERREIRA	RENATO DA COSTA TEIXEIRA	<input type="checkbox"/>
-	-	ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES	<input type="checkbox"/>
-	-	VALÉRIA MARQUES FERREIRA NORMANDO	<input type="checkbox"/>

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 078/2019-UEPA**

**ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – 1ª FASE**

**Nº DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>ITENS AVLIADOS</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	<b>Até 2,0</b>	
Informações atualizadas e com citações relacionadas às referências bibliográficas recomendadas.	<b>Até 2,0</b>	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração com exemplos.	<b>Até 4,0</b>	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	<b>Até 2,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 078/2019-UEPA**

**ANEXO: III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES** - Anexar comprovante de participação nas atividades/obras registradas, no Currículo Lattes do CNPq, dos últimos (5) cinco anos.

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação máxima permitida	Pontuação obtida pelo Candidato
a) Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> ou Residência em qualquer área da saúde, caso o candidato tenha mais de uma pós-graduação na área da saúde será acrescido um ponto a nova comprovação.	16 (dezesseis) pontos/curso	17 (dezessete) pontos	
b) Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial em (PET), Monitoria, Projeto de pesquisa, tecnológico, ensino ou extensão como aluno.	4 (quatro) pontos por atividade	12 (doze) pontos	
c) Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva.	3 (três) pontos por artigo publicado	15(Quinze) pontos	
d) Produção Técnica: Livros e capítulos, Texto em jornal ou revista (magazine), Trabalhos publicados em anais de eventos, Apresentação de trabalho e palestra, Tradução, Prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, Extensão tecnológica, Programa de computador, Produtos, Processos ou técnicas, Trabalhos técnicos, Cartas, mapas ou similares, Curso de curta duração ministrado, Desenvolvimento de material didático ou instrucional, Editoração, Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, Relatório de pesquisa, organização de evento, Orientação de TCC, Monografia e estágios.	2 (dois) pontos por cada produção	18 (dezoito) pontos	
e) Experiência de Ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria, tutoria da área e outros processos pedagógicos formais na saúde.	04 (quatro) pontos por cada ano	20 (vinte) pontos	
f) Experiência profissional em Serviços de Saúde.	02 (dois) pontos por cada ano	10 (dez) pontos	
g) Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	02 (dois) pontos por cada ano	8 (oito) pontos	
<b>Total de Pontos do candidato: X/10=</b>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 078/2019-UEPA**

**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
1. Demonstrou conhecimento sobre o projeto de pesquisa que pretende desenvolver e verbalizou claramente a proposta de estudo? Tem domínio do tema proposto e demonstrou conhecimento dos fundamentos técnico-científicos e viabilidade do projeto?	2,0		
2. A Proposta de Pesquisa apresenta todos os elementos exigidos na presente Chamada Pública? A intenção de Pesquisa apresenta mérito técnico-científico? A proposta de pesquisa tem viabilidade? A Intenção de Pesquisa está relacionada a prática profissional e tem aderência à linha de pesquisa escolhida? A metodologia é adequada para atingir aos objetivos da pesquisa? Bibliografia é atualizada e pertinente? Os produtos que serão gerados contribuem para a resolução do problema apresentado? Os produtos gerados serão testados, avaliados, registrados?	4,0		
3. Possui experiência profissional em atividades de saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação profissional nas atividades de saúde?	1,0		
4. Possui experiência profissional em atividades de ensino em saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação acadêmico-científica?	1,5		
5. Demonstrou motivação, e objetivos em relação ao curso?	0,5		
6. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe?	0,5		
7. Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.	0,5		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		

\* O item 2 da entrevista está relacionado a avaliação da Proposta de Intenção de Pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL 078/2019-UEPA

### ANEXO V – ASSUNTOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; Processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; Políticas educacionais; Inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante; Características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, mentoring, programas e produtos da pós-graduação; grandes educadores e suas práticas pedagógicas.

#### BIBLIOGRAFIA:

- ALINE DIESEL; ALDA LEILA SANTOS BALDEZ; SILVANA NEUMANN MARTINS. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. Revista Thema.14.2017.268-288.404. DOI:<http://dx.doi.org/10.15536>
- BARBARA F. BRANDT. Rethinking Health Professions Education Through the Lens of Interprofessional Practice and Education. NEW DIRECTIONS FOR ADULT AND CONTINUING EDUCATION, no. 157, Spring 2018, DOI:<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/ace.20269>
- BATISTA, NA; BATISTA, SHSS. Docência em Saúde, temas e experiências. 2<sup>o</sup> edição, São Paulo: Editora Senac SP, 2014.
- BATISTA, NA; VILELA, RQB; BATISTA, SHSS. Educação médica no Brasil, 1<sup>o</sup> edição, São Paulo: Cortez, 2015.
- BRAD WARREN WILLIS, ANITA SETHI CAMPBELL, STEPHEN PAUL SAYERS, KYLE GIBSON. Integrated clinical experience with concurrent problem-based learning is associated with improved clinical reasoning among physical therapy students in the United States jeehp-15-30.pdf DOI:<https://doi.org/10.3352/jeehp.2018.15.30>
- GRIJALVA OTÁVIO FERREIRA DA COSTA; HERMANO ALEXANDRE LIMA ROCHA; LUIZ GONZAGA DE MOURA JÚNIOR; FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS. Taxonomia dos objetivos educacionais e as teorias de aprendizagem no treinamento das técnicas cirúrgicas laparoscópicas em ambiente de simulação. Rev Col Bras Cir 45(5):e1954. DOI:10.1590/0100-6991e-20181954
- ISMAIL, M.AA., AHMAD, A., MOHAMMAD, J.AM. et al. Using Kahoot! as a formative assessment tool in medical education: a phenomenological study. BMC Med Educ (2019) 19: 230. <https://doi.org/10.1186/s12909-019-1658-z>
- PEIXOTO MT, JESUS WLA, CARVALHO RC, ASSIS MMA. Formação médica na Atenção Primária à Saúde: experiência com múltiplas abordagens nas práticas de integração ensino, serviço e comunidade. Interface (Botucatu). 2019; 23(Supl. 1): e170794 <https://doi.org/10.1590/Interface.170794>.
- PERRENOUD,P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- VILELA, R.Q.B.; BATISTA, N.A. Mestrado Profissional em Ensino na Saúde no Brasil: avanços e desafios a partir de políticas indutoras. RBPG, Brasília, v. 12, n. 28, p. 307 - 331, agosto de 2015. <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/823>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL 078/2019-UEPA

### ANEXO VI – PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do(a) candidato(a) para organizar um pré-projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito. Ela deve ser situada dentro do contexto da linha de pesquisa do Curso. A Intenção de Pesquisa não possui o compromisso de propor um tema do trabalho de conclusão de curso, mas sim situar o contexto de interesse do(a) candidato(a) e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Além disso, a seleção de um(a) candidato(a) ao mestrado não condiciona de que o tema proposto na Intenção de Pesquisa será exatamente aquele em que ele(a) realizará o seu trabalho de conclusão de curso. O texto da Intenção de Pesquisa deve ser sucinto, limitado a 05 (CINCO) páginas, incluindo as referências bibliográficas atualizadas. Para elaboração do documento, utilize este modelo que estabelece: página de tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos e o espaçamento entre linhas é simples. Abaixo, é apresentado o modelo de estrutura da Intenção de Pesquisa, com uma breve descrição de cada seção. Ao submeter a sua Intenção de Pesquisa, o(a) candidato(a) não deve esquecer de remover os textos descritivos presentes neste modelo.

Título da Proposta de Intenção de Pesquisa:

O título permite identificar o tema da pesquisa. O título deve resumir a principal ideia de um trabalho de maneira simples e, se possível com estilo e autoexplicativo.

Nome do(a) Candidato(a):

Linha de pesquisa:

1 Contextualização

Descrição do contexto em que será feita a pesquisa, caracterizando o mercado, a área de aplicação, o domínio de pesquisa, etc.

2 Problema de pesquisa

Identificação de um possível problema de pesquisa a ser investigado pelo(a) candidato(a) ao longo do Curso.

3 Objetivo

Definição do objetivo geral da pesquisa e dos objetivos específicos (resultados) a serem alcançados.

4 Justificativa

Argumentação a respeito da relevância técnico-científica da pesquisa. Nos casos em que se aplicar discutir a relevância econômica e/ou social.

5. Metodologia. Etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s); Tipo e local de estudo; população e amostra; instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados.

6. Produtos que serão gerados com os resultados esperados da pesquisa, desenvolvimento, aplicação e impacto social.

Referências bibliográficas

Lista de no máximo 15 referências bibliográficas atualizadas e pertinentes citadas no texto, formatadas conforme normas da ABNT.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 078/2019-UEPA**

**ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**RECURSO**

I- Nome: \_\_\_\_\_

II- Fase do processo seletivo: \_\_\_\_\_

III- Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

IV- Motivo do recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

V- Documentação anexada:

---

---

---

---

---

---

VI- Parecer da comissão:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

VII- Assinatura da comissão:

---

---

---

---

---